

ATA N.º 25/2013
(Contém 10 páginas)

----- Ao dia um do mês de novembro do ano de dois mil e treze, pelas 09.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dra. Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

----- Colocadas a votação as atas das reuniões anteriores foram aprovadas por unanimidade, nomeadamente a ata nº 23/2013 e ata nº 24/2013. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 31 de outubro de 2013 que acusava (m) o (s). seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.274.166,40 € (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 452.269,54 € (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara informou do despacho sobre o novo horário de funcionamento dos serviços da Câmara Municipal, com início dia 1 de novembro de 2013, que vai ficar apenso a esta ata. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues informou o seguinte: “Os 12 Presidentes da Câmara do Distrito de Bragança decidiram avançar enquanto cidadãos com uma nova providência cautelar e ação principal em Ação Popular para tentar

conseguir um meio judicial para reter a remissão do Helicóptero do INEM estacionado em Macedo de Cavaleiros, com a inclusão de novos fundamentos ou reforço dos elementos anteriormente já utilizados. -----

----- Como a Ação Popular tem como autores/requerentes cidadãos, solicitou ao Sr. Presidente e Srs. Vereadores que enquanto cidadãos adiram a esta causa, passando procuração aos advogados do processo.” -----

----- O Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Anabela Torrão, Nuno Rodrigues e Helena Barril, enquanto cidadãos, afirmaram aderir a esta causa, assinando as respetivas procurações. -----

----- Informou ainda sobre o pedido da Comissão de Festas de Santa Bárbara de Sendim de 2014, para a utilização pontual e parcial do edifício da Casa da Cultura de Sendim.-----

----- O assunto foi discutido e foi decidido por unanimidade no sentido de indeferir o pedido nos termos solicitados, nomeadamente a sua utilização como Bar/Café já que, o edifício não reúne as condições para tais fins e já existem em Sendim estabelecimentos idênticos suficientes para satisfazer as necessidades. No entanto a Câmara está aberta à utilização esporádica e não permanente das mesmas instalações para as iniciativas que entendam levar a efeito. -----

----- Conforme solicitado pelos Srs. Vereadores da oposição, foi-lhes entregue cópia do Contrato de Empréstimo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), celebrado entre o Estado Português e o Município de Miranda do Douro. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação das novas candidaturas aos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
2. Aprovação do Regulamento do Concurso de Natal 2013;
3. Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas;
4. 26ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
5. Parecer prévio da Câmara Municipal à Celebração de Contratos de Prestação de Serviços. Contrato de Manutenção de Licenças de Software Sigma e Apoio Técnico;

6. Pedido de indemnização por danos sofridos em viatura ligeira de passageiros, requerido por RNA - Rede Nacional de Assistência, em nome e representação do proprietário do veículo de Hélder Ernesto Aleixo Margalho;
7. Minuta do Contrato - Fornecimento de Software e Serviços - Fornecimento de Upgrades e Serviços de Manutenção do Software SIGMA instalado no Município de Miranda do Douro;
8. Pedido de isenção da tarifa de saneamento e reembolso do valor já pago, solicitado pela firma Marcelino e Patalão, Lda.;
9. Pedido de libertação de garantia - Apólice Caução nº 8010003719 da AXA Portugal - Companhia de Seguros SA, solicitado pela firma José António Parente, Lda.;
10. Libertação de quantias retidas referentes à obra - Alcatroamento em semipenetração de Duas Igrejas a Palaçoulo;
11. Pedido de não aplicação de coimas para a obra - Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas;
12. Abertura de Concurso - Fornecimento e Instalação de Motor para eletrobomba na captação do Rio em Miranda do Douro;
13. Auto de medição nº 4 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas;

ORDEM DO DIA

----- 1. APROVAÇÃO DAS NOVAS CANDIDATURAS AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTE AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º C.E.B. PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Foi presente a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro relativa ao ano letivo 2013/2014. -----

----- Nos termos da Lei e de acordo com a informação prestada pela técnica superior, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a referida relação de auxílios económicos. -----

----- Foi deliberado ainda, aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE NATAL 2013**; -----

----- Foi presente o Regulamento do Concurso de Natal 2013 “Pai Natal Ecológico”. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido regulamento. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**; -----

----- Foi presente a informação do técnico superior referente ao pedido de isenção de pagamento de taxas para o licenciamento da prova desportiva “V Passeio TT dos Gorazes”, solicitada pelo Moto Clube Abutres do Douro. -----

----- De acordo com a informação prestada e pareceres das entidades competentes, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o ato do Vice-Presidente datado de 25/10/2013. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. 26ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013**; -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços, foi presente a 26ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013, no valor de 90.900,00 €. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação pelo Presidente da Câmara de 18/10/2013, da 26ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013. -----

----- **5. PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SIGMA E APOIO TÉCNICO**; -----

----- Foi presente a informação do Especialista de informática onde fundamenta a necessidade de emitir parecer prévio à aquisição de serviços para manutenção de licenças de Software Sigma e apoio técnico. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a emissão de parecer prévio à aquisição de serviços para manutenção de licenças de Software Sigma e apoio técnico. -----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS SOFRIDOS EM VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS, REQUERIDO POR RNA – REDE NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, EM NOME E REPRESENTAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE HÉLDER ERNESTO ALEIXO MARGALHO;**-----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação da Técnica Superior Jurista que a seguir se transcreve: -----

----- “1 - Dos factos: -----

----- 1 - Através de requerimento com registo de entrada nos serviços administrativos da autarquia com o nº 2640/13 de 9/10/2013, vem a RNA, na qualidade que alega de entidade gestora de sinistros de proteção jurídica, e em nome e representação do seu cliente solicitar a assunção de responsabilidade, por parte deste Município, com vista ao pagamento de uma indemnização tendente a suportar as despesas relativas aos prejuízos sofridos no veículo automóvel de matrícula 95-AL-73, decorrentes do embate do veículo com um curso que se atravessou na via. -----

----- 2 - Segundo descrição dos requerentes o acidente ocorreu cerca das 21h25 m, do dia 5 de Agosto de 2013, quando o veículo circulava na Estrada Nacional nº 221, ao Km 24, seguindo o sentido de marcha Sendim/Mogadouro e lhe surgiu do seu lado esquerdo um curso, que embateu violentamente naquela parte lateral do automóvel e causou os danos que constam do “Relatório de Ocorrência “ elaborado pela GNR – Posto Territorial de Sendim- e do Orçamento nº 12 da oficina de reparação. -----

----- 3 - Alegam os requerentes em síntese o seguinte: - o Município de Miranda do Douro é responsável pelo pagamento dos danos porquanto : ... “ no local não existe qualquer sinalização que permita avisar e alertar os condutores de atravessamentos inusitados de animais, nomeadamente, o sinal de perigo A19 b – Animais selvagens: indicação de que a via pode ser atravessada por animais selvagens“. -----

----- 4 - O requerimento encontra – se instruído com: -----

----- Cópia de Relatório de Ocorrência elaborado pela GNR – Destacamento Territorial de Sendim; -----

----- 3 cópias de fotografias; -----

----- Orçamento nº 12, pelo montante de € 997,04, emitido pela firma

Anselmo Felgueiras – Serviço Automóvel Soc. Unipessoal Lda.; -----

----- II- Do Parecer: -----

----- 5 - Poderia, na situação em apreço, tentar aferir - se sobre se os factos ocorridos seriam suscetíveis de fazer incorrer o Município de Miranda do Douro, em responsabilidade civil ou excluir essa responsabilidade, de acordo com regime jurídico da responsabilidade civil extracontratual das Pessoas coletivas públicas, decorrente da prática de atos ilícitos pelo estado e demais pessoas coletivas, consagrado na Lei 67/2007, de 31 de Dezembro. -----

----- 6 - Sucede porém, que “in casu”, salvo melhor opinião e sempre com o devido respeito, julgamos que, tal questão nem sequer será de analisar, pois, sem mais delongas, entendemos que, ao Município de Miranda do Douro, não lhe poderá ser assacada qualquer tipo de responsabilidade pela produção do acidente e, conseqüentemente, pela a reparação ou ressarcimento dos danos resultantes do mesmo acidente; -----

----- 7 - Efetivamente, e tal como descrito o acidente ocorreu na Estrada Nacional nº 221, ao Km 24;-----

----- 8 - A Nacional 221, integra a rede viária nacional, estabelecendo a ligação entre a Guarda e Miranda do Douro, onde entronca com a nacional 218.

----- 9 - Tratando - se de uma via nacional não é esta edilidade a entidade competente ou responsável pela sua manutenção, conservação, reparação, vigilância, fiscalização, e respetiva sinalização. -----

----- 10 - No que refere à competência e responsabilidade para colocação de sinalização nas vias públicas, a mesma compete à respetiva Entidade Gestora. --

----- 11- No caso das Estradas Municipais tal competência e responsabilidade, está conferida às respetivas Câmaras Municipais consoante a sua área territorial de intervenção/concelhia; -----

----- 12- Porém, no caso das Estradas Nacionais, como é aqui o caso, a competência será da EP – Estradas de Portugal SA., que procede à colocação dos sinais de acordo com o fixado no Regulamento. -----

----- 13 - No âmbito das suas atribuições a EP. SA assegura a conceção, projeto, conservação, exploração e segurança da rede rodoviária nacional, cabendo - lhe, concretamente: -----

----- a responsabilidade por todas as atividades relacionadas com a manutenção e exploração da rede viária nacional, desde a inspeção, planeamento, intervenções de conservação, sinalização, fiscalização, vigilância e reabilitação; -----

----- assegurar a qualidade em termos de circulação e segurança; -----

----- toda a comunicação e assistência a utentes; -----

----- promover a melhoria contínua das condições de circulação com segurança e conforto para os utilizadores. -----

----- 14 - Face ao exposto e em síntese: a Estrada nº 221, encontra - se classificada como Estrada Nacional pertencente à Rede Nacional, enumerada na Lista III - publicada em anexo ao D/L 222/98, de 17 de Julho e portanto sob a tutela, administração e jurisdição da EP. S.A., pelo que, não compete ao Município a fiscalização das condições de segurança rodoviária e a colocação da sinalização. -----

----- 15 - Nesta perspetiva e no caso concreto em apreciação, julgamos, salvo melhor opinião, que é de excluir a responsabilidade da autarquia pela ocorrência do alegado acidente e conseqüente reparação dos danos. -----

----- III- Proposta: -----

----- Em coerência com as razões acima expostas, sugere - se o seguinte: --

----- 1. Que o assunto seja remetido a reunião da Câmara Municipal, com vista a decisão administrativa de indeferimento do pedido formulado pelo requerente, caso a Câmara concorde com o presente parecer, por se entender que não decorre qualquer responsabilidade da autarquia pelo pagamento de qualquer indemnização por danos provocados na viatura; -----

----- 2. Deverá o sentido da decisão administrativa acima proposta ser sujeita a audiência prévia do interessado, sendo estabelecido o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre o sentido provável da decisão tomada, em cumprimento do disposto no artigo 100 e ss. do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- É este o meu parecer, salvo melhor opinião, que deixo à consideração de V^a Ex^a e da Ex^a Câmara Municipal.” -----

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por

unanimidade, ser sua intenção vir a proferir decisão de indeferimento do pedido, pelo que, o requerente dispõe do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito, sobre o sentido provável da decisão tomada, em cumprimento do disposto do artigo 100 e s.s do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- **7. MINUTA DO CONTRATO – FORNECIMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE UPGRADES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE SIGMA INSTALADO NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;**-----

----- Foi presente a Minuta do Contrato para Fornecimento de Software e Serviços – Fornecimento de Upgrades e Serviços de Manutenção do Software Sigma instalado no Município de Miranda do Douro. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida Minuta do Contrato. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE SANEAMENTO E REEMBOLSO DO VALOR JÁ PAGO, SOLICITADO PELA FIRMA MARCELINO E PATALÃO, LDA.;**-----

----- Em relação ao assunto supracitado, foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais onde fundamenta a necessidade de isentar da tarifa de saneamento o proprietário. -----

----- De acordo com a mesma, órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida isenção, bem como aprovar o reembolso dos montantes pagos nos últimos seis meses, ou seja, dos meses maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, perfazendo o montante de 167,38 €. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA – APÓLICE CAUÇÃO Nº 8010003719 DA AXA PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS SA, SOLICITADO PELA FIRMA JOSÉ ANTÓNIO PARENTE, LDA.;**-----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar a Apólice Caução nº 80-10-003719 da AXA Portugal – Companhia de Seguros S.A., prestada a favor da Câmara Municipal

de Miranda do Douro, do valor de 41.459,18 €. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTES À OBRA – ALCATROAMENTO EM SEMIPENETRAÇÃO DE DUAS IGREJAS A PALAÇOULO;** -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação de quantias retidas neste Município, da empresa Construtora Mirandesa, Lda.. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade dar conhecimento ao serviço de contabilidade e mandar libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS PARA A OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM VALE DE MIRA E DUAS IGREJAS;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda. a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na execução da obra em epígrafe. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do art.º 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **12. ABERTURA DE CONCURSO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA ELETROBOMBA NA CAPTAÇÃO DO RIO EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a informação do Técnico de Obras Municipais a informar que o fornecimento e instalação de Motor para a Eletrobomba do rio Douro, se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade, abrir concurso através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 8.500,00 € (oito mil duzentos e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar o convite e o caderno de encargos nos termos do nº 2 do artº 40º do CCP. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do Procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Flávio Galego; e dois elementos suplentes: Dr. Francisco Marcos e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Foi deliberado também por unanimidade convidar as empresas do ramo, nomeadamente: PEEIE Projetos, Execução e Exploração de Instalações Elétrica, Lda.; Magalhães e C.Lda. e CHL-J2, Lda., a apresentarem propostas. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **13. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM VALE DE MIRA E DUAS IGREJAS;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 4 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 41.366,00 € (quarenta e um mil trezentos e sessenta e seis euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2013, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.25 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

